
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 31 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atualização da Política de Educação Integral em Tempo Integral e estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Básica, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO Resolução CNE/CEB nº 07, de 1º agosto de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de uma política para a ampliação da Educação Integral em Tempo Integral na rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, no Município de Honório Serpa,

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pela Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, no Município de Honório Serpa, **em anexo**, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões específicas, pelo Conselho Municipal de Educação e Pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 06 de Fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:6D7FC97D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>